

PROJETO DE LEI N.º ____, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

- 17 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
- 06 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
- 08 Assistência Social
- 244 Assistência Comunitária
- 0004 Fundo Municipal de Assistência Social
- 2615 Fundo Municipal de Assistência Social
- 4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios – R\$ 25.000,00
- Valor total: R\$ 25.000,00 Rec. 0662 destinação 1002

Art. 2º Para cobertura financeira do crédito especial, será reduzido da dotação 17.02.08.243.0203.2706.3.3.50.43.00.00.00.00 – 1416.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 08 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

Ofício n.º 13/2024-GP-AAL

Montenegro, 08 de fevereiro de 2024.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º ____/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A abertura do crédito especial se dá em razão da necessidade de previsão orçamentária para futura parceria pela lei n.º 13.019/2014 com o RECREO, existe a dotação 1399, de Subvenções Sociais, no entanto precisamos de uma dotação para a compra de materiais permanentes, caso seja necessário, por esse motivo a criação de Auxílios.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdeci Alves de Castro
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01CD-7552-8780-0794

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 08/02/2024 11:07:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/01CD-7552-8780-0794>